



COORDENADORIA DO CURSO DE FÍSICA



EDITAL Nº 04, de 07 de abril de 2011

A Presidente do Colegiado do Curso de **FÍSICA** da Universidade Federal de São João del-Rei, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga à **Membro do Colegiado do Curso Física**, conforme Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei e, no que couber, a Resolução nº 012, de 07 de dezembro de 1989, modificada pela Resolução nº 001, de 29 de março de 1993, ambas do Conselho Superior da UFSJ e conforme o Regimento Interno do Colegiado, aprovado pela Resolução Nº 018, de 7 de maio de 2007.

1 - DO CANDIDATO A MEMBRO DO COLEGIADO

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de **Física**, mediante inscrição, os docentes do quadro de carreira de magistério superior da Universidade Federal de São João del-Rei, em efetivo exercício, que ministram pelo menos uma unidade curricular no referido curso, no atual semestre letivo ou que o fizeram no semestre anterior.

1.2 - É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Curso.

1.3 - Estão impedidos de candidatar-se os docentes que:

1.3.1 - são contratados na categoria de professor visitante ou substituto;

1.3.2 – estão afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Dias: **08 a 12 de abril de 2011.**

2.2 - Local: **Sala 2.19 – Campus Dom Bosco – Secretaria do Curso de Física**

2.3 - Horário: **de 15h às 20h30min**

2.4 - A inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, de declaração escrita e assinada, de que são candidatos a membro do Colegiado do Curso de **FÍSICA** da Universidade Federal de São João del-Rei, além de atender às demais exigências do item 1 do presente Edital.

3 - DOS ELEITORES

3.1 - Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante apresentação de documento idôneo de identidade:

3.1.1 - os docentes do Quadro de Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São João del-Rei que ministram aulas em pelo menos uma unidade curricular no curso de Física, no atual semestre letivo ou que o fizeram no semestre anterior.

3.2 - Não compõem o colégio eleitoral, para fins do presente Edital, os professores visitantes ou substitutos, além daqueles que não preencheram os requisitos do item 3.1.1.

3.3 - Não haverá voto por procuração ou correspondência.

3.4 - A votação será secreta, por meio de cédula, autenticada pelo coordenador do curso, contendo os nomes dos candidatos.

4 - DA VOTAÇÃO

4.1 - Data: **13 de abril de 2011**

4.2 - Local: **Sala 2.19 – Campus Dom Bosco – Secretaria do Curso de Física**

4.3 - Horário: das **15h às 20h**

5 - DA APURAÇÃO

5.1 - A apuração dos resultados é pública e será realizada no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação, na sala 2.19 - CDB.

5.2 - Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples do número de votos.

5.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:

I - com maior titulação;

II - com mais tempo de serviço na Universidade Federal de São João del-Rei;

III - com mais idade.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente do Colegiado do Curso de Física.

5.5 - Serão consideradas nulas as cédulas de votação que:

5.5.1. - registrarem a indicação de candidato não inscrito;

5.5.2. - encerrarem expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto;

5.5.3. - estiverem assinaladas fora da quadrícula própria, tornando duvidosa a manifestação do eleitor.

5.5.4. – não estiverem rubricadas pela Presidente do Colegiado do Curso de Física.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 07 de abril de 2011

Prof^a. Thalita Chiaramonte

Presidente do Colegiado do Curso de Física